

Palavra deste mês

Vamos revisar as regras de boa conduta!!!

Departamento Administrativo

Dará início ao Sistema My Number ~vol.4~

Como foi descrito anteriormente sobre o My Number, à partir de outubro será enviado o 「cartão de notificação」. Conforme informamos até agora, o My number será necessário quando for fazer as transações nos diferentes órgãos governamentais, tais como impostos, seguro social, etc. À princípio, não há como mudar o número, pois será um documento comprovatório de identificação pessoal que conterá inúmeros dados importantes sobre a pessoa. O 「cartão de notificação」 que chegar na casa, será necessário para adquirir o 「cartão do número individual」 na prefeitura, portanto favor não perder e nem jogar fora em hipótese alguma. E também, não ensinar ou mostrar os 12 dígitos do My Number à terceiros de forma alguma, a não ser para órgãos governamentais ou o empregador. **Adquirir ou fornecer o número individual de terceiros à outras pessoas acarretará penalidades previsto por LEI.**



Exemplo de atividade da empresa modelo pra incentivar à dirigir com segurança

No dia 21 de julho do corrente ano (terça-feira), no hotel Kuretakesō, durante o curso pra administradores de segurança no trânsito da região leste de Hamamatsu, explanamos as atividades realizadas no ano anterior. Estamos dispostos a nos esforçar para que nossos funcionários e staffs dirijam sempre com segurança no trânsito.



Seguro para bicicleta

Ultimamente tem aumentado o número de acidentes de bicicletas, por isso apresentaremos o seguro para bicicletas. À princípio não é obrigatório o seguro para bicicleta. No caso de veículos automotores, por lei é obrigatório estar inscrito no seguro obrigatório, no caso de bicicletas não há algo similar. Entretanto, ultimamente há exemplos de relatos de indenizações de altos valores devido á acidentes ocasionados por bicicletas.

Se atualmente estiver inscrito em algum seguro de carro, conforme o tipo de contrato (contrato especial individual de indenização) pode cobrir acidentes de bicicleta.(Não existe seguro somente para bicicletas) o valor adicional não atinge 2 mil ienes anuais. Se não estiver inscrito em algum seguro de carro, pode-se inscrever no seguro contra danos ou no kyozuai que cobre até 100 milhões conforme o tipo de contrato. Aproveite esta chance e reflita sobre o seguro para bicicleta. Aos interessados, favor preencher o papel abaixo e entregue ao seu tantosha ou entre em contato pelo telefone; 090-7856-0286(Sincero; Sr. Kawaguchi)



Rigorosa penalidades de trânsito ao usuário de bicicleta

Em 1 de Junho, houve uma revisão na lei de trânsito rodoviário, sendo alguns itens já em vigor, tal como a rigorosa penalidade para infratores de trânsito de usuários de bicicletas.

O infrator estará sujeito à fazer o curso de segurança para usuário de bicicletas caso tenha mais de 2 acidentes de trânsito em menos de 3 anos ou cometa infrações com multa.

Exemplo de violação: Trafegar na calçada, Trafegar no lado direito da rua, Trafegar com uma das mãos com guarda-chuva, telefone celular, etc.

Para obter maiores informações acesse a HP com informações em português pelo site <http://www.shinei-net.jp/files/bike.jpg>

recortar

| NOME | FÁBRICA |
|-----------------------|---------|
| Pedido de Informações | |